



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 2ª CHAMADA

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.031.420/0001-60, e Inscrição Estadual nº 15.194.308-7, com sede na Passagem Álvaro Adolfo, nº 02, CEP.: 66.085-085 – Bairro Pedreira – Belém/Pa, através de seu representante legal a Sr. James Fernandes de Sousa, brasileiro, empresário, portador do RG nº 28609294 - 8 SSP/MA e CPF nº 757.554.243-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021 2ª**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 12/07/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 12/2021 2ª, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 10 M ³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO	UNID	540	GNB	R\$ 410,00	R\$ 221.400,00
2	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 7 M ³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM	UNID	900	GNB	R\$ 310,00	R\$ 279.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	REGIME DE COMODATO					
3	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 3 M ³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO	UNID	84	GNB	R\$ 150,00	R\$ 12.600,00
4	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 1 M ³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO	UNID	300	GNB	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
PREÇO GLOBAL						R\$ 549.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

contraditório e a ampla defesa.

- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 29 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES
INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 02.031.420/0001-60
Contratada